

2016 Nº 80060



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 26/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 26/2016, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pela Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 142 de 22/08/05, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 23/08/05, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 62.473.004/0001-44, situada na Rodovia SP 127, Km 24 – Caixa Postal 573 – Bairro Guamiun - Piracicaba/SP – CEP 13.412-000, representada neste ato pela Sra. Valéria Cristina Franco Rizzi e Paula, portadora da Cédula de Identidade nº 17.991.070-X e CPF nº 110.070.588-03, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, Termo Aditivo ao contrato Lanagro/SP nº 26/2016, de acordo com o Processo nº 21043.000102/2016-74 e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e alteração do quantitativo do item 9, acrescendo-se 25% (vinte e cinco por cento) ao item**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda e décima segunda do contrato inicial.

**Parágrafo único** – Em decorrência das alterações, as cláusulas segunda e terceira passarão a vigorarem com as seguintes redações:

**CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência será de 02/09/2017 a 01/09/2018, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização dos serviços;
  - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
  - 2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 397.500,00 (Trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

3.2. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais).

3.3. No valor informado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**Parágrafo único** – Anexo a este Termo Aditivo segue planilha demonstrativa de valores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 30 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL

CONTRATADA

VALÉRIA CRISTINA FRANCO RIZZI E PAULA

TESTEMUNHAS:

ESTÉLA BONILHA  
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHA CONTRATADA

Item	Especificação da amostra de produtos e formulados	Tipos de Ensaios	Unidades	Qnt. de amostras (unidade)	Valor Prova	Valor total amostras (unidade)	Qnt. de amostras para novo termo Aditivo	Valor do 1º Termo Aditivo	Novo total (unidade)	Novo Valor (unidade)
6	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo ACEFATO em amostras de PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS.	TEOR	AMOSTRA	8	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	8	R\$ 6.000,00	16	R\$ 12.000,00
7	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo QLOTALONIL em amostras de PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS.	TEOR	AMOSTRA	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00	25	R\$ 18.750,00	50	R\$ 37.500,00
8	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo PICLORAM em amostras de PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS.	TEOR	AMOSTRA	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00	20	R\$ 15.000,00	40	R\$ 30.000,00
9	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo GLIFOSATO em amostras de PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS.	TEOR	AMOSTRA	25	R\$ 750,00	R\$ 18.750,00	31	R\$ 23.250,00	56	R\$ 42.000,00
10	Análises Laboratoriais de N-NITROSOGLIOSATO em amostras de GLIFOSATO TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	20	R\$ 30.000,00	40	R\$ 60.000,00
11	Análises Laboratoriais de HEXACLOROBENZENO (HCB) em amostras de PICLORAM TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	10	R\$ 15.000,00	20	R\$ 30.000,00
12	Análises Laboratoriais de FORMALDEÍDO em amostras de GLIFOSATO TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	20	R\$ 30.000,00	40	R\$ 60.000,00
13	Análises Laboratoriais de HCB e PCB em amostras de CLOROTALONIL TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	10	R\$ 15.000,00	20	R\$ 30.000,00
14	Análises Laboratoriais de SULFOTEP em amostras de CLORPIRIFÓS TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	10	R\$ 15.000,00	20	R\$ 30.000,00
15	Análises Laboratoriais de TCAB e TCAOB em amostras de DIURON TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	5	R\$ 7.500,00	10	R\$ 15.000,00
16	Análises Laboratoriais de TCAB e TCAOB em amostras de PROPANIL TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	3	R\$ 4.500,00	6	R\$ 9.000,00
17	Análises Laboratoriais de DAP e HAP em amostras de CARBENDAZIM TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	10	R\$ 15.000,00	20	R\$ 30.000,00
18	Análises Laboratoriais de 2,6-DIMETILANILINA em amostras de BENALAXIL TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
19	Análises Laboratoriais de DAP e HAP em amostras de TIOFANATO METÍLICO TÉCNICO.	IMPUREZAS	AMOSTRA	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	3	R\$ 4.500,00	6	R\$ 9.000,00
				170		R\$ 196.500,00	176	R\$ 201.000,00	346	R\$ 397.500,00

*[Handwritten signature]*





Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Natácha Drechmer, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 11/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 153746/2017-3, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 11/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Natácha Drechmer, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Adriana Figo, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças vinculado ao Instrumento firmado em 01/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 120886/2017-0, Vigência 01/08/2017 a 31/05/2020; Data de assinatura do termo: 01/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Adriana Figo, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Larissa Rosset Corazzola, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 10/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154209/2017-9, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 10/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Larissa Rosset Corazzola, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Inara de Souza Stockmann, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 11/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154059/2017-0, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 11/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Inara de Souza Stockmann, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Kamilla Bleil do Carmo, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 14/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154024/2017-1, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 14/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Kamilla Bleil do Carmo, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Mariana Meneguetti, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 10/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154139/2017-3, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 10/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Mariana Meneguetti, bolsista.

**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO  
GERÊNCIA GERAL  
ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.07/1135 - 2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Wagner Antonio Bonfiglio; Objeto: Prorroga-se o presente contrato por mais doze (12) meses; Vigência 10/09/2017 a 09/09/2018; Data Assinatura: 24/08/2017; Signatário: Osmar Paulo Beckert e Wagner Antonio Bonfiglio.

**SECRETARIA DE DEFESA-AGROPÉCUÁRIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO  
LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130102**

Número do Contrato: 25/2016.  
Nº Processo: 21043000102201674.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07056044000182. Contratado: IM BIOANÁLISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência

contratual e alteração do quantitativo do item 1, suprimindo-se 33,6% deste item e alteração do quantitativo do item 3, suprimindo-se 20% deste item. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$ 89.200,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800610. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 08/09/2017) 130102-00001-2017NE800605

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130102**

Número do Contrato: 25/2016.  
Nº Processo: 21043000102201674.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 62473004000144. Contratado: BIOAGRI LABORATORIOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência contratual e alteração do quantitativo do item 9, acrescendo-se 23% (Vinte e cinco por cento) ao item. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$ 201.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800609. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 08/09/2017) 130102-00001-2017NE800605

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 130016**

Nº Processo: 21002091351201744. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de Ração, visando atender às necessidades do Biotério do LANA-GRO/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/09/2017 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-05-12-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIA BISEO PITTA INOJOSA  
Pregoeira

(SIDEAC - 08/09/2017) 130016-00001-2017NE800154

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL DO  
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

**EDITAIS**

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21036.002212/2017-41, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Bom Leite Industrial Ltda, CNPJ nº 35.401.447/0001-57, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/08/2017 a 31/07/2020.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21018.001879/2017-44, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Cooperativa de Laticínios Selina, CNPJ nº 27.178.359/0001-00, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2017 a 31/12/2019.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.00000161/2017-33, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda, CNPJ nº 05.300.340/0001-51, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2018.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21052.029216/2016-97, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Durgone Ltda, CNPJ nº 23.643.315/0001-52, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2016 a 31/09/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.013386/2016-57, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Eduardo Barbosa Levate, CNPJ nº 08.169.545/0001-38, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/11/2016 a 30/11/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.003936/2017-19, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Conavalves Sálles S/A Indústria e Comércio, CNPJ nº 61.565.557/0001-10, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2017 a 31/04/2020.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.00281/2017-33, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Indústria de Alimentos Estrela Eireli, CNPJ nº 07.510.884/0001-73, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2017 a 31/03/2018.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.004153/2017-65, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Indústria de Derivados do Leite Santa Helena Ltda, CNPJ nº 03.654.010/0001-39, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2017 a 31/08/2020.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.015395/2016-48, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Lactocow Laticínios Ltda EPP, CNPJ nº 01.476.448/0001-15, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/11/2016 a 30/11/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.013386/2016-46, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Estrela da Mantiqueira Bocalina de Minas Ltda, CNPJ nº 03.631.875/0001-80, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/11/2016 a 31/10/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.005958/2017-53, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Oliveira Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 22.362.966/0001-01, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/11/2016 a 31/10/2019.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL.**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.005958/2017-71, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Maria Clara Ltda, CNPJ nº 42.998.088/0001-22, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/03/2017 a 28/02/2020.

